PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.285, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca os Guardas Civis Municipais para participação do Curso de Formação Obrigatório.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização do Curso de Formação destinado aos Guardas Civil Municipais, nos termos da Lei Federal nº 13.022, de 14 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os Guardas Civis Municipais para a participação do Curso de Formação, de caráter obrigatório, com 580 horas e início previsto para o dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. A convocação será feita mediante ofício convocatório individualizado, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Mococa.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal